

Of. Atos Oficiais nº 16/2020

Guaporé – RS, 26 de maio de 2020.

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 25 de maio de 2020, realizada às 19:45 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 25/2020, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DESAFETAR DE USO PÚBLICO, PARA FINS DE DOAÇÃO, IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Retirado da Pauta por pedido de Vistas, pelos Vereadores Moustafh Roberto Sari Mahmud Mammad, Valcir Antonio Fanton e Itamara Franceschini, para apreciação na próxima Sessão Ordinária. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 37/2020, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3564/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 40/2020, que **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4097/2020, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER, EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE BELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD, VALCIR ANTONIO FANTON e ITAMARA FRANCESCHIN: 1- Requereram a Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo : Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 25/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DESAFETAR DE USO PÚBLICO, PARA FINS DE DOAÇÃO, IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, autorizando o município a desafetar parte da área verde constante no Loteamento Industrial localizado na RS 129, para fins de doação para empreendimentos industriais, requer o que segue: **A-** Se houve aplicação de multa através de Auto de Infração pelo cometimento de crime ambiental? Se sim, requer cópia do mesmo. Se não, explicar como foi elaborado Termo de Ajuste de Conduta sem mesmo existir Auto de Infração. **B-** Se houve comunicação ao Ministério Público conforme determina o art. 4º da Lei Municipal 2.224/99 (Código de Posturas e Meio Ambiente)? Requer cópia da comunicação. **C-** Questionamento não atendido no requerimento anterior. Se o Conselho Municipal do Meio Ambiente foi consultado quanto à redução da área verde para ampliação do parque industrial? Se houve aprovação, requer cópia da Ata. **D-** Para desafetação de “áreas verdes”, exige-se **no mínimo** a afetação de área equivalente a pretendida, em local diverso. Essa possibilidade foi submetida ao Conselho de Meio Ambiente? Qual a localização desta área? **E-** Conforme constante no Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o proprietário e o Poder Público em 17/04/2019, em sua Cláusula Primeira, refere que o Compromitente compromete-se em requerer junto ao Setor Municipal responsável e a Administradora da Ferrovia as Autorizações necessárias para o uso da área. Requer cópia das duas autorizações. **F-** Conforme Cláusula Terceira do TAC o Compromitente tem o prazo de 60 dias a contar de 17/04/2019 para apresentar projeto de compensação ambiental. Requer cópia do projeto. **G-** Conforme Cláusula Quarta do TAC, caso não tenha as autorizações, informe se a área foi desocupada. **H-** Conforme consta no item 1.3 da Licença de Operação nº 696/2003-DL, deve ser mantida faixa “*non aedificandi*” de 15 metros ao longo da rodovia RS 129 e Ferrovia 491. Ocorre que além de haver construção em “área verde”, o que aqui pretendem regularizar, há também construção em área “*non aedificandi*” e ainda, parte em faixa de domínio da empresa operadora da Ferrovia em total desconformidade com as leis e direitos de propriedade. **2-** Requereram a Mesa Diretora que com base no art. 128 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **ADIAMENTO** pelo prazo de 15 dias ao PL 25/2020, pelo fato deste estar incluído para votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/2020, sem que o Poder Público tenha atendido integralmente aos questionamentos

encaminhados anteriormente, bem como pela necessidade de maiores esclarecimentos conforme consta em novo requerimento encaminhado nesta data. **Aprovados por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

RODRIGO DE MARCO: Requereu a Mesa Diretora à inclusão dos Projetos de Lei Nº 37 e 40/2020 para a presente Sessão Ordinária. **Aprovado por unanimidade.**

DIEGO NODARI: Requereu a Mesa Diretora, que seja concedido o espaço na Tribuna do Povo, para explanação do trabalho que está sendo realizado pela Turma de Voluntários “Juntos pelo Bem”. **Aprovado por unanimidade.**

VALTER LUÍS MANN: Requereu a Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo: Uma solicitação para fazer um ato de homenagem ao Sr. Honorato Toniolo, com uma placa, sendo que esta seja instalada no Parque Ecológico Municipal Honorato Toniolo. **Aprovado por unanimidade.**

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com

Jairo Elias Zanatta
Presidente